

ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL PREFEITURA DE CACOAL

CNPJ: 04092714/0001-28 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO TÉCNICO



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS

LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA – LMP

INDISTRIBUTED AND ADDRESS.

I.	() Formulário de Requerimento Padrão da SEMMA;
2.	() Cópia atualizada da Certidão de Posturas vigente;
3.	() Cópia legível do RG e CPF do responsável legal;
4.	() Comprovante de pagamento da taxa da LMP;
5.	() Comprovante de publicação do requerimento da LMP em jornal (original) ou em Diário Oficial (cópia);
6.	() Cópia atualizada do CNPJ da empresa;
7.	() Cópia atualizada do Contrato Social, Atos Constitutivos ou Certidão Simplificada da empresa registrada na JUCER;
8.	() Cópia atualizada do documento do imóvel (escritura definitiva, contrato de compra e venda, contrato de locação, contrato de comodato, etc.);
9.	() Cadastro Ambiental Rural – CAR quando localizado em área rural;
10.	() Croqui de localização/acesso indicando endereço (rua/avenida, número e bairro), coordenadas geográficas, as principais vias de acesso e pontos de referência;
11.	() Projeto Arquitetônico, Planta Baixa ou Layout do empreendimento assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente), devendo constar a locação dos tanques, área de abastecimento, pátio/estacionamento e demais edificações existentes no imóvel com suas respectivas cotas/dimensões, assim como a locação e cotas/dimensões do(s) sistema(s) de tratamento de efluentes líquidos;
12.	() Estudo ou Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente);
13.	() Laudo Hidrogeológico e Geológico, assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente).

* A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços, e devem ser elaborados/executados pelo profissional da área ambiental, segundo os artigos 2° e 5° da Lei Estadual de n $^{\circ}$.



ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL PREFEITURA DE CACOAL

CNPJ: 04092714/0001-28 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO TÉCNICO



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI

(100

1.	() Formulário de Requerimento Padrão da SEMMA;
2.	() Comprovante de pagamento da taxa da LMI;
3.	() Comprovante de publicação do requerimento da LMI em jornal (original) ou em Diário Oficial (cópia);
4.	() No caso de Posto Flutuante, apresentar autorização expedida pela capitanias dos portos autorizando sua localização de funcionamento contendo a localização geográfica;
5.	() Plano de Controle Ambiental – PCA assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente);
6.	() Projeto Construtivo do(s) Tanque(s) de Armazenamento de Combustíveis fornecido pela empresa fabricante e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente) do profissional responsável;
7.	() Projeto de Drenagem (canaletas) assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente) indicando sua locação e destinação do efluente até as caixas separadoras;
8.	() Memorial Descritivo e de Cálculo do(s) sistema(s) de tratamento de efluentes líquidos (doméstico e contaminados) assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente) quando da geração de efluentes contaminados no empreendimento. (Obs.: quando utilizado sistema pré-fabricado apresentar ficha técnica do mesmo);
9.	() Plano de Emergência assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente);
10.	() Cronograma de implantação/instalação do empreendimento.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS

2.996 de 15 de março de 2013.

* A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços, e devem ser elaborados/executados pelo profissional da área ambiental, segundo os artigos 2° e 5° da Lei Estadual de n°.



ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL PREFEITURA DE CACOAL

CNPJ: 04092714/0001-28 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO TÉCNICO



LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO

1.	() Formulário de Requerimento Padrão da SEMMA;
2.	() Comprovante de pagamento da taxa da LMO;
3.	() Comprovante de publicação do requerimento da LMO em jornal (original) ou em Diário Oficial (cópia);
4.	() Cópia atualizada do Auto de Vistoria/Conformidade do Corpo de Bombeiros Militar;
5.	() Cópia atualizada do Registro/Certificado de Autorização de Funcionamento emitido pela ANP;
6.	() Certificado expedido pelo INMETRO ou entidade por ela credenciada, atestando a conformidade dos equipamentos e a inexistência de vazamentos dos tanques (CONAMA 273/2000);
7.	() Anexos I e II da Resolução CONAMA 273/2000 preenchidos e assinados, e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART*;
8.	() Plano de manutenção de equipamentos e sistema de procedimentos operacionais (CONAMA 273/2000);
9.	() Plano de respostas a incidentes e Programa de treinamento de pessoal em operação, manutenção (CONAMA 273/2000);
10.	() Cópia atualizada de contrato com empresa especializada e licenciada para coletar, transportar, tratar e dar destinação final aos resíduos perigosos/contaminados (quando houver geração desses resíduos no empreendimento);
11.	() Análise de efluentes líquidos** para comprovação da eficiência do sistema de tratamento caso já esteja em funcionamento.
	* A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços, e devem ser elaborados/executados pelo profissional da área ambiental, segundo os artigos 2° e 5° da Lei Estadual de n°. 2.996 de 15 de março de 2013.
	** Para a realização da análise, as amostras de efluentes deverão ser coletadas por profissional do laboratório contratado, em no mínimo dois pontos do sistema (entrada e saída) e realizado os seguintes parâmetros: pH, DBO, Óleos e Graxas, Sólidos

Sedimentáveis e Turbidez.